

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL  
SELEÇÃO AO MESTRADO 2023**

**RESPOSTA AO RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**CANDIDATO – CPF 115.\*\*\*.\*\*\*-00**

A Comissão de Seleção e Admissão reunida apreciou o recurso feito pela candidata e, após examinar a justificativa e conferir a declaração apresentada no ato da inscrição, decidiu indeferir o pedido, considerando que a data de previsão de conclusão do curso de graduação é 16/05/2023, ao término do semestre letivo 2022.2, de acordo com informação da coordenadora do curso de graduação, que emitiu a declaração. Portanto, o pedido não está compatível com o que é definido no **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2023**, publicado no B.O. UFPE, RECIFE, 57 (142 BOLETIM DE SERVIÇO): 1 – 47, 09 DE AGOSTO DE 2022.

Diante da verificação realizada e acatando a decisão da Comissão, o Colegiado do PPGSS/UFPE, homologa o parecer da Comissão de Seleção e Admissão, indeferindo a inscrição da candidata.

Recife, 30 de agosto de 2022  
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPE